



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 11160ª SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcio Kayatt; e como Juízes Auxiliares, para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, a Juíza Cláudia Bedotti e o Juiz Regis de Castilho, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

#### JULGAMENTOS

##### PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000346-63.2013.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: SÃO PEDRO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

REVISOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MARCELO DA SILVA BUENO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PARA RETIFICAR A DOSIMETRIA DA PENA IMPOSTA, PERFAZENDO O TOTAL DE 1 ANO E 8 MESES DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, SUBSTITUÍDA A CORPORAL POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DA SENTENÇA, E 16 DIAS-MULTA (1/5 DO SALÁRIO MÍNIMO CADA); RECAPITULANDO, AINDA, A CONDUTA TÍPICA PARA AQUELA PREVISTA NO ARTIGO 289, DO CÓDIGO ELEITORAL. V.U. DECLARA O VOTO O REVISOR.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600055-94.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: JEFTE PAVAM GOMES DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600061-57.2020.6.26.0362

PROCEDÊNCIA: SUMARÉ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: BENEDITO SANDOMAR RODRIGUES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600083-37.2021.6.26.0409

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REGULAR PROCESSAMENTO, COM A RENOVAÇÃO DO ATO CITATÓRIO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-82.2020.6.26.0416

PROCEDÊNCIA: TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: SANDRO AIRES MACIEL

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600194-50.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: EMBU-GUAÇU - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ALEXSANDER DOMICIANO DOS SANTOS

EMBARGADO: CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600213-77.2020.6.26.0339

PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: FRANCISCO JARLES DA SILVA BEZERRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600232-22.2020.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: CLAUDIO MARCELO PRETEROTTI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600260-55.2020.6.26.0273

PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: THIAGO ARAUJO ROMEIRO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE APONTADA NO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO, MANTENDO-SE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 450,00 AO TESOURO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600390-67.2020.6.26.0298

PROCEDÊNCIA: PEDRA BELA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: DENICIO PEREIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA, AFASTADO O DECISUM A QUO DE CONTAS NÃO PRESTADAS E APLICANDO-SE A TEORIA DA CAUSA MADURA, APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600452-85.2020.6.26.0273

PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: JUSSARA VARGAS DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600499-82.2020.6.26.0427

PROCEDÊNCIA: SANTA ALBERTINA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: SONIA APARECIDA FIORILLI  
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600563-40.2020.6.26.0412  
PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA  
EMBARGANTE: EDIMARI JULIANA NATALIA LOPES SIMOES  
EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL  
DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600630-47.2020.6.26.0010  
PROCEDÊNCIA: BARRA DO CHAPÉU - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT  
RECORRENTE: MARIA ANUNCIATA DA SILVA NOLASCO  
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL  
DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A IRREGULARIDADE CONSTANTE DO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO, MANTENDO-SE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600669-23.2020.6.26.0211  
PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA  
RECORRENTE: DJALMA EURIPEDES DOS SANTOS  
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDA A OBRIGAÇÃO DE RECOLHIMENTO EM FAVOR DO TESOIRO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600780-12.2020.6.26.0080  
PROCEDÊNCIA: OLÍMPIA - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT  
RECORRENTE: GILMAR BARAO  
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601089-16.2020.6.26.0021  
PROCEDÊNCIA: COLÔMBIA - SÃO PAULO  
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT  
RECORRENTE: LUCIA CRISTINA POVOA NOZAKI  
RECORRIDO: BRUNO CESAR LIMA

RECORRIDO: CARLOS RENATO MENEZES

RECORRIDO: DIEGO MOREIRA HIPOLITO

RECORRIDA: DIOVANA OLIVEIRA DE SOUSA

RECORRIDA: FERNANDA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS

RECORRIDO: JEAN CARLO PEREIRA DA SILVA

RECORRIDA: JENIFFER APARECIDA MARTINS

RECORRIDO: JORGE LOURENCO FERREIRA

RECORRIDO: JOSE MARTINS DE QUEIROZ

RECORRIDO: LUCIANO GOMES LOUZADA

RECORRIDA: MARIA MACHADO GUIMARAES

RECORRIDO: RODRIGO DA SILVA SANTOS

RECORRIDO: SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

RECORRIDA: TATICINILDA DA SILVA MUNIZ DE CARVALHO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS NA ACÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE DECLARAR A PRÁTICA DE ABUSO DE PODER, CONSUBSTANCIADA NA FRAUDE À NORMA CONSTANTE NO ARTIGO 10, § 3º, DA LEI Nº 9.504/1997, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 22, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, C/C ARTIGO 175, § 3º E § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL; CASSAR O DIPLOMA DO RECORRIDO BRUNO CESAR LIMA, UMA VEZ QUE BENEFICIADO PELA FRAUDE E, EM CONSEQUÊNCIA, CASSAR O MANDATO DESTE REPRESENTADO, O QUE SE ESTENDE AOS SUPLENTE; E DECLARAR A NULIDADE DE TODOS OS VOTOS CONFERIDOS AO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE COLÔMBIA/SP, NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS 2020, DEVENDO-SE PROCEDER À RECONTAGEM TOTAL, COM NOVO CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL, A FIM DE SE REAJUSTAREM AS CADEIRAS NA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS VOTOS VÁLIDOS REMANESCENTES, EXCLUÍDOS OS QUE DECORRERAM DA ALUDIDA FRAUDE, DETERMINANDO-SE, AINDA, A EXTRAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA QUE SE APURE A OCORRÊNCIA DE EVENTUAL CRIME DE FALSO TESTEMUNHO E FRAUDE PROCESSUAL, TAL COMO REQUERIDO PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601090-98.2020.6.26.0021

PROCEDÊNCIA: COLÔMBIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: LUCIA CRISTINA POVOA NOZAKI

RECORRIDO: CARLOS MUZETI NETO

RECORRIDA: CASSIA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO

RECORRIDO: DIOGO SOUZA DA SILVA

RECORRIDO: EDINILSON APARECIDO RODRIGUES

RECORRIDO: EDIVALDO DA SILVA ROCHA

RECORRIDA: JOSEFA PAULINO DE ALMEIDA

RECORRIDO: LUCIANO LEMES DE MATOS

RECORRIDO: MARCIO LOPES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MARIO LUCIO PINHEIRO JUNIOR

RECORRIDA: ROSANA APARECIDA DE PAULA DORIGON

RECORRIDA: DEBORA RIBEIRO VIANA

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS NA AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE DECLARAR A PRÁTICA DE ABUSO DE PODER, CONSUBSTANCIADA NA FRAUDE À NORMA CONSTANTE NO ARTIGO 10, § 3º, DA LEI Nº 9.504/1997, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 22, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, C/C ARTIGO 175, § 3º E § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL; CASSAR O DIPLOMA DO RECORRIDO MARCIO LOPES DE OLIVEIRA, UMA VEZ QUE BENEFICIADO PELA FRAUDE E, EM CONSEQUÊNCIA, CASSAR O MANDATO DESTE REPRESENTADO, O QUE SE ESTENDE AOS SUPLENTE; E DECLARAR A NULIDADE DE TODOS OS VOTOS CONFERIDOS AO PARTIDO PODEMOS DE COLÔMBIA/SP, NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS 2020, DEVENDO-SE PROCEDER À RECONTAGEM TOTAL, COM NOVO CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL, A FIM DE SE REAJUSTAREM AS CADEIRAS NA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM OS VOTOS VÁLIDOS REMANESCENTES, EXCLUÍDOS OS QUE DECORRERAM DA ALUDIDA FRAUDE, DETERMINANDO-SE, AINDA, A EXTRAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA QUE SE APURE A OCORRÊNCIA DE EVENTUAL CRIME DE FALSO TESTEMUNHO E FRAUDE PROCESSUAL, TAL COMO REQUERIDO PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0601094-84.2020.6.26.0135

PROCEDÊNCIA: BARRINHA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: RICARDO HENRIQUE BAPTISTA CANAVEZ

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601869-68.2020.6.26.0016

PROCEDÊNCIA: BOM JESUS DOS PERDÕES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: NICOLAU SANTOS ANDRADE

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0606536-19.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: MICHEL ABRAÃO FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: JONAS DONIZETTE FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: INFINITI 8 GESTAO DE CONTEUDO E IMAGEM EIRELI

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS PARA CONHECER EXCEPCIONALMENTE DO DOCUMENTO JUNTADO NO ID 64167617 E, COM ISSO, TÃO-SOMENTE AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 500.000,00 AO TESOURO NACIONAL, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E AS DEMAIS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO ACÓRDÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0608642-51.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 DAYANI APARECIDA ESCROQUE DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: DAYANI APARECIDA ESCROQUE

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

### **PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO**

RECURSO NO(A) RP Nº 0607885-18.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: DANIEL JOSE DA SILVA OLIVEIRA

RECORRIDO: SAULO PEDROSO DE SOUZA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607989-10.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

RECORRIDA: DANIELE MAZUQUELI ALONSO

RECORRIDO: DANIEL ALONSO

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0608000-39.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA, QUE NEGAVA PROVIMENTO AOS RECURSOS, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO NO(A) RP Nº 0608160-64.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: CARLA SARDANO MORANDO

RECORRIDO: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA

DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO NO(A) RP Nº 0608221-22.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

O Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos relativos a recursos em Propaganda Eleitoral julgados nesta sessão, nos termos do artigo 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré participou do julgamento do processo nº 0600194-50.2022.6.26.0000, além do feito de sua relatoria.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 02/12/2022, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 05/12/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4068679** e o código CRC **E2504B07**.